



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32378 p. 4
de: 14 / 08 / 12
Pub. Diversão

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 052/2012**

REFERENDA a Portaria 100/2012 da Presidência da FAPEAM, de 18 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 1370 e 1430/2012 - FAPEAM, relativos à solicitação de pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, André da Silva Rodrigues, Sérgio Ricardo de Oliveira, Rosilene Silva Correa e Francisco Chagas Barroso Pinho, possibilitando a realização de cobertura jornalística para a produção de matéria para a revista "Amazonas Faz Ciência", no dia 14 de junho de 2012, na Rodovia Manaus - Boa Vista (BR-174, Km 15) e Rodovia Manaus - Itacoatiara (km 113);

CONSIDERANDO a Portaria 100/2012 da Presidência da FAPEAM, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 100/2012, que aprovou a concessão de pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, André da Silva Rodrigues, Sérgio Ricardo de Oliveira, Rosilene Silva Correa e Francisco Chagas Barroso Pinho, possibilitando a realização de cobertura jornalística para a produção de matéria para a revista "Amazonas Faz Ciência", no dia 14 de junho de 2012, na Rodovia Manaus - Boa Vista (BR-174, Km 15) e Rodovia Manaus - Itacoatiara (km 113).

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

